



DECRETO MUNICIPAL Nº 3413, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E C R E T A R -

Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto. Caberá aos Secretários definir quais os serviços essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e preservação dos mesmos.

Art. 2º No dia 24 de novembro do corrente ano, quinta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 3º No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 07 horas e encerrar-se-á às 12 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 4º No dia 02 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 5º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar na fase das oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 05 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, ou no dia 06 de dezembro do corrente ano, terça-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

9



Art. 6º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição: jogando no dia 09 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 07 horas e encerrar-se-á às 11 horas; jogando no dia 13 de dezembro do corrente ano, terça-feira, ou jogando no dia 14 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, o expediente terá início às 8 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de Novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.11.2022